

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º Trimestre

**2025**

**SENAI**

Departamento Regional do Tocantins

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	3
<b>2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA</b> .....	4
2.1 Programa de Compliance e Integridade .....	4
2.2 Comprometimento da Alta Administração .....	7
2.3 Gerenciamento de Riscos .....	8
2.4 Proteção e Privacidade de Dados .....	9
<b>3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS</b> .....	15
3.1 Capacitação e Treinamentos .....	15
3.2 Ações de comunicação .....	18
<b>4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO</b> .....	19
4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão .....	19
<b>5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO</b> .....	20
5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria .....	20
5.2 Auditoria .....	21
<b>6. NORMATIVOS</b> .....	22
6.1 Código de Conduta e Ética .....	22
6.2 Políticas e Normas .....	22
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	24

## APRESENTAÇÃO

O SENAI Tocantins em atendimento à Resolução SENAI/CN 018/2019, implantou o Programa de Compliance e Integridade, que atua de forma preventiva, detectiva e resposta, nos riscos relacionados a possíveis desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, por meio da aplicação efetiva do Código de Conduta e Ética, implantação de mecanismos de controle de integridade, comunicação de irregularidades, auditoria e monitoramento contínuo.

A estrutura de governança do SENAI Tocantins é composta pelo Conselho Nacional do SENAI e Entidades Externas e, tem como objetivo garantir a devida prestação de contas e a transparência nos atos de gestão junto as partes interessadas. Para isso, a alta administração adota diversos mecanismos e práticas de controles, instrumentos estes, considerados suficientes para assegurar o alcance dos objetivos estratégicos da Entidade.

Dentre os processos que compõem a estrutura de governança de controles internos, destaca-se o “*Compliance*”, responsável pela aplicação do Código de Conduta e Ética, pela gestão de riscos e canal de denúncia, que constituem o principal mecanismo de integridade do SENAI Tocantins, em atendimento ao que dispõe a Lei 12.846/2013.

A área de auditoria tem como atribuição avaliar o cumprimento das políticas, diretrizes, normativos e procedimentos institucionais, bem como à salvaguarda do patrimônio, dos sistemas de gestão, a confiabilidade e fidedignidade das informações orçamentarias, contábeis e financeiras.

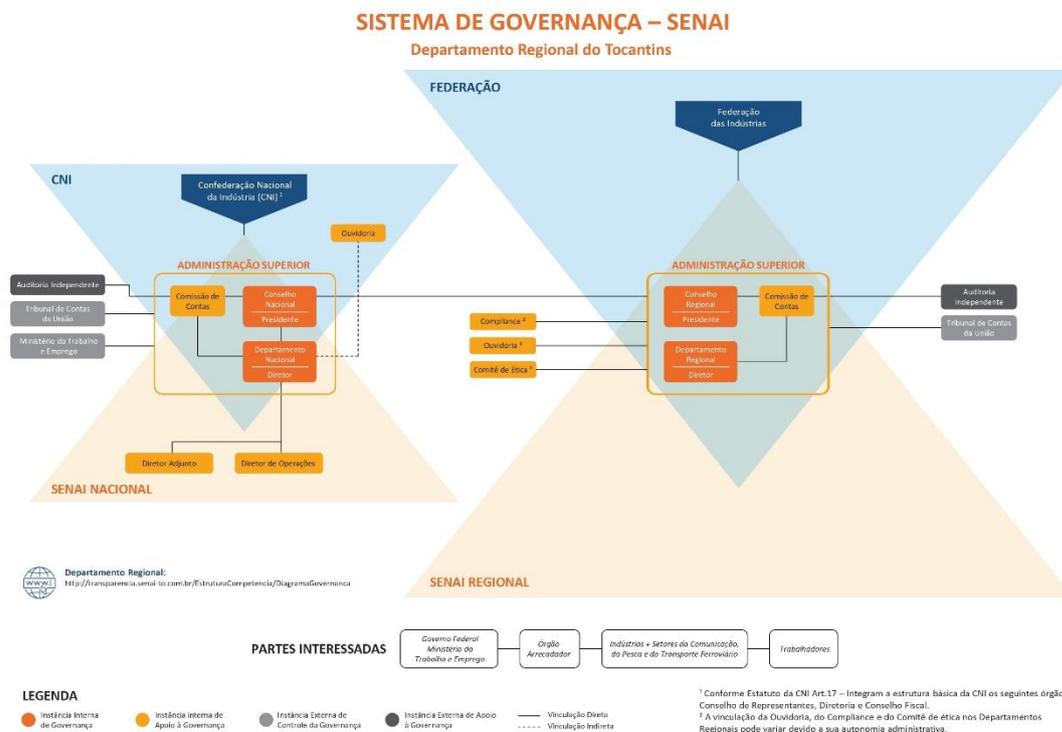
A implementação de processos relacionados à transparência, garante o acesso às informações relevantes a sociedade. Nesse sentido, a publicação deste Relatório de Controle Interno, materializa uma agenda institucional focada no acesso à informação, a partir da demonstração das ações desenvolvidas no período, que contribuíram para o fortalecimento da Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do próprio Programa de Compliance e Integridade. Assim, esse relatório tem como objetivo apresentar as principais ações realizadas pelo SENAI Tocantins no 1º (primeiro) trimestre do exercício de 2025.

## 2. SISTEMAS DE CONTROLE E GOVERNANÇA

### 2.1 Governança

Com o objetivo de proteger os interesses de todas as partes envolvidas e garantir a conformidade com as normas, o SENAI desenvolve, desde a sua criação, práticas estruturadas de governança corporativa. O Regimento do SENAI, que define as atividades, responsabilidades e parâmetros legais e administrativos, é a base dessa governança. A estrutura do Sistema SENAI, representada no diagrama de Governança, demonstra os mecanismos de liderança, estratégia e controle que orientam e monitoram a gestão na prestação de serviços à sociedade. O diagrama de Governança demonstra a estrutura do Sistema SENAI, deixando claros os mecanismos de liderança, estratégia e controle que direcionam e monitoram a atuação da gestão na prestação de serviços de interesse da sociedade.

**Figura 1- Sistema de Governança**



Fonte: SENAI Tocantins

A implementação de um modelo de governança que equilibra eficiência e controle, reflete o compromisso da instituição com a excelência em sua gestão e a responsabilidade no uso dos recursos públicos. Isso também promove um ambiente permeado pela ética, integridade e transparência.

## 2.2 Programa de *Compliance* e Integridade

O Programa de *Compliance* e Integridade do SENAI Tocantins definiu as diretrizes que orientam a Conduta Comportamental Íntegra de seus colaboradores, dirigentes e público de relacionamento, clientes, terceiros, concorrentes e sociedade civil organizada, de acordo com princípios legais, normativos e éticos. O referido programa é estruturado por meio de um conjunto de ferramentas que, abrange o ambiente de controle interno, com mecanismos de prevenção, detecção e resposta.

Figura 2- Mecanismos de controle



Fonte: Elaborado SENAI Tocantins

- ✓ **Prevenção:** regras claras contra o desvio de Conduta;
- ✓ **Detecção:** atividades de monitoramento de processos, auditoria e canais de denúncia;
- ✓ **Resposta:** ações de mitigação de riscos, relações éticas e transparentes.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins visa garantir a conduta ética e conforme da entidade. Para isso, define processos e detalha as estruturas internas de gestão de riscos, integridade, transparência, auditoria e ouvidoria.

O escopo do sistema de gestão de Compliance compreende:

- a) Identificar e cumprir as leis e os regulamentos, incluindo legislação e políticas anticorrupção.
- b) Operar as estruturas e negócios com as licenças, autorizações e certificações necessárias, cumprindo os requisitos de conformidade;
- c) Cumprir os contratos e acordos assinados pela entidade;
- d) Dar publicidade as informações financeiras e de sustentabilidade em linha com as regulamentações e políticas vigentes;
- e) Atuar preventivamente para evitar perdas e fraudes.

A área de Compliance atua junto a outros processos da organização, impulsionando a modernização e o fortalecimento da governança corporativa. Essa colaboração integra a conformidade em diversas áreas, assegurando padrões éticos e legais em todas as atividades. Além disso, o Compliance contribui com seu conhecimento para aprimorar a governança, identificando falhas e implementando ações corretivas para uma gestão eficaz e transparente em toda a organização.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins está estruturado em Nove Pilares, conforme demonstrado a seguir:

Figura 3 - Programa de Compliance



Fonte: SENAI Tocantins

No SENAI Tocantins, a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na entidade agem, baseados em princípios e valores estabelecidos no Código de Conduta e Ética, o qual é aplicável à Diretoria, aos colaboradores, representantes e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

### **2.3 Comprometimento da Alta Administração**

A Alta Gestão do SENAI (Conselho de Representantes, Diretoria e Comitês) está comprometida como Programa de *Compliance*, o que se evidencia por meio da disponibilização de estrutura e de recursos necessários a operacionalização da Área de *Compliance*, implementação do Código de Conduta e Ética, Políticas e Normas Institucionais, ações de treinamento, bem como participação ativa nas reuniões e Comitês de *Compliance* e de Ética, avaliação e eficiência do Programa de *Compliance*, e adoção das medidas preventivas e corretivas quando cabíveis, junto aos gestores e colaboradores das áreas.

#### Comitê de Ética

O Comitê de Ética constitui-se em um dos dispositivos do Programa de Integridade do SESI Tocantins e tem como finalidade assegurar o cumprimento do Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO e demais política e procedimentos de *Compliance*, bem como apurar eventuais violações de irregularidades. Atua de forma independente, com autonomia e isenção na apreciação, análise e apuração das manifestações recebidas pelo canal de denúncia(ouvidoria) do público interno e externo, e que venham a repercutir no Código de Conduta e Ética e nas políticas e normas institucionais.

#### Comitê de Compliance

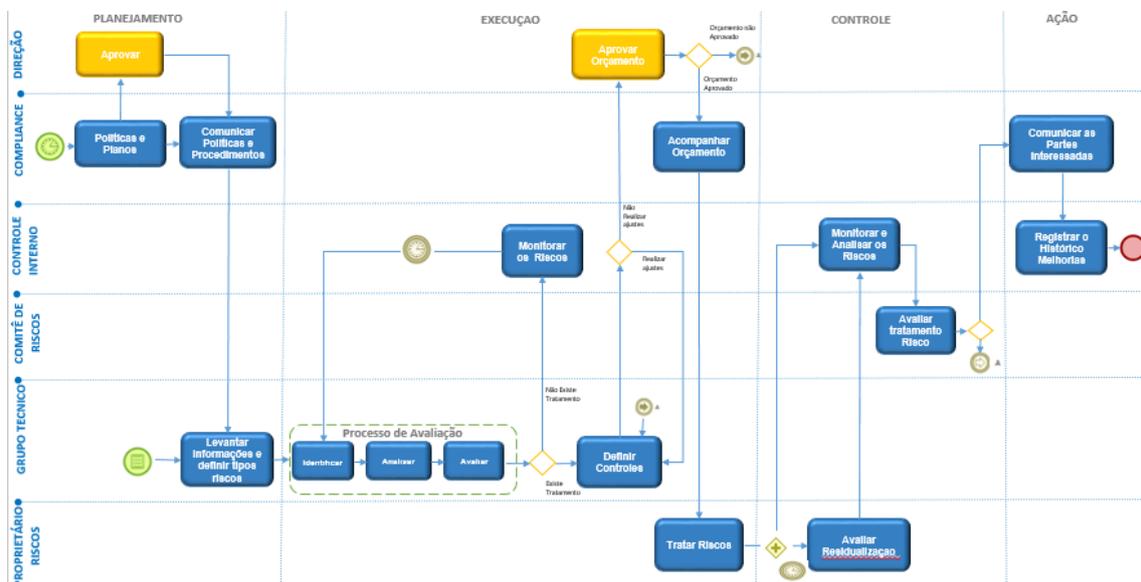
O Comitê de *Compliance* tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma íntegra e Ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o



O SENAI Tocantins estabeleceu o processo de gestão de riscos, foram estabelecidas a Política de Gestão de Riscos (PL.CO.02) e o Procedimento Sistêmico de Gestão de Riscos (PS.CO.04), os quais abrangem atividades relacionadas à gestão de riscos,. Ambos os documentos, que delineiam diretrizes e detalhes dos processos, receberam aprovação da alta administração.

O gerenciamento de riscos é conduzido pelas unidades gestoras dos processos organizacionais, que são os proprietários dos riscos, conforme demonstrado no fluxograma a seguir.

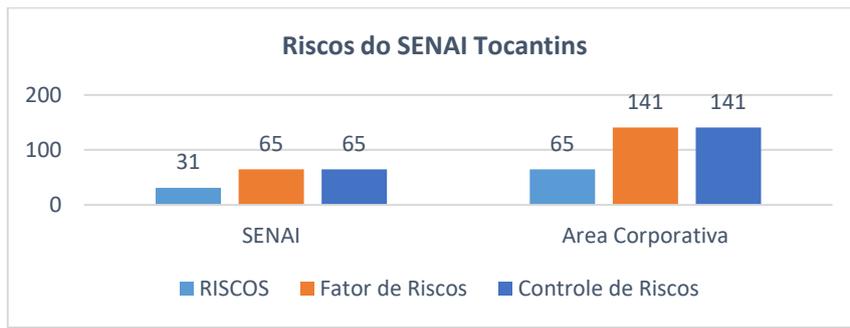
Figura 3 - Figura fluxograma



Fonte: Política de Riscos do Sistema FIETO, 2021.

O SENAI Tocantins realizou o monitoramento de 96 (noventa e seis) riscos, envolvendo fatores de risco e controles das Áreas corporativas e de negócios. Essa gestão envolve o acompanhamento de 206 (duzentos e seis) controles de riscos, sob a responsabilidade dos respectivos proprietários de riscos.

Figura 4 – Riscos Senai Tocantins



Fonte: Processo gestão de riscos – GRC

No primeiro trimestre de 2025, o Controle Interno de Riscos, em estreita colaboração com os proprietários de riscos realiza o acompanhamento contínuo dos riscos e dos seus controles. Este processo abrangente envolve a análise minuciosa dos riscos, dos fatores de riscos e dos controles, está iniciativa visa verificar a implementação dos controles e a mitigação dos riscos. Ao longo do ano, a reavaliação dos riscos residuais será realizada de forma dinâmica e regular, com o objetivo de verificar a eficácia dos controles existentes, identificar a ocorrência de residualização dos riscos e determinar a necessidade de implementação de novas ações de controle. Essa abordagem proativa e iterativa visa garantir a gestão eficaz dos riscos e a proteção dos ativos da organização.

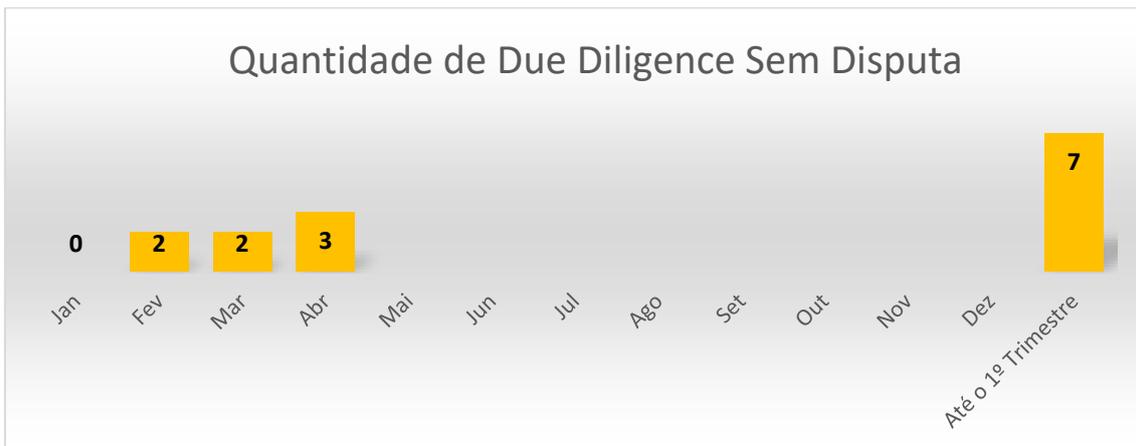
### 2.3.1 *Due Diligence*

O processo de *Due Diligence* é uma das fontes para a identificação de riscos. é um processo de investigação aprofundada e análise de informações sobre uma empresa, pessoa ou ativo, geralmente antes de uma transação importante. Seu objetivo principal é identificar e avaliar os riscos e oportunidades envolvidos na operação, fornecendo uma base sólida para a tomada de decisão.

O SENAI Tocantins realiza *Due Diligence* Prévia nos processos de Contratação, conforme segue:

- ✓ No 1º trimestre foram realizadas foram realizadas 7 (sete) *Due Diligences* nos Processos de Contratação Sem Disputa. Na análise realizada nenhuma empresa foi enquadrada na bandeira vermelha.

Figura 5 - Contratação sem disputa até o 1º trimestre



Fonte: Processo *Due Diligence*

- ✓ No 1º (primeiro) trimestre foram realizadas 2 (duas) *Due Diligences* nos Processos de Contratação Com Disputa. Na análise realizada nenhuma empresa foi enquadrada na bandeira vermelha.

Figura 6 - Contratação com disputa até o 1º trimestre



Fonte: Processo *Due Diligence*

O processo de *Due Diligence* tem sido fundamental para a mitigação de riscos em nossas operações. No acumulado do ano, foram realizadas 09 *Due Diligence* Prévias em empresas que participaram nos processos de contratação, os números demonstram o comprometimento da equipe do SENAI com a implementação da Política de *Due Diligence*, o que possibilita avaliar a confiabilidade e capacidade de fornecedores e parceiros, reduzindo riscos em nossas negociações.

## **2.4 Proteção e Privacidade de Dados**

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 é a lei brasileira que tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento das pessoas.

O Programa de Privacidade e Proteção de Dados do SESI Tocantins apresenta uma abordagem sistemática para identificar os riscos associados às suas atividades. Isto é realizado através da definição de critérios estabelecidos pela Política de Privacidade de Dados (PL.CO.07) e procedimentos específicos. Estes critérios e procedimentos garantem a diligência apropriada no relacionamento com terceiros, além de determinar os níveis de risco e as medidas de monitoramento necessárias.

O SENAI implementou uma governança em privacidade de dados que inclui obrigações específicas para todos os envolvidos no tratamento desses dados. Isso abrange desde a realização de ações educativas até a implementação de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

No 1º (Primeiro) trimestre, foram implementadas diversas ações de comunicação referentes ao Programa de Privacidade, detalhadas no item 3.2. Essas iniciativas tiveram como objetivo disseminar a cultura de proteção de dados entre os colaboradores. Adicionalmente, foram realizadas visitas in loco às Unidades Operacionais para avaliar a efetividade da aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nos processos internos e garantir a conformidade legal das atividades.

Visita da equipe de compliance juntamente com a Encarregada de Dados as Unidades Operacionais Araguaína e Gurupi para acompanhamento da conformidade e aplicabilidade da Lei Anticorrupção, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e demais Normativos Institucionais.

Figura 9 – Visita ao Centro de Treinamento de Gurupi



Figura 10 – Visita ao Centro de Treinamento de Gurupi



Figura 11 – Visita ao CETEC Araguaína



Figura 12 – Visita ao CETEC Araguaína



## 3. PESSOAS E COMPETÊNCIAS

### 3.1 Capacitação e Treinamentos

A atuação do SENAI é conduzida através das pessoas, tornando essencial o cuidado e a constante atualização de conhecimentos e competências. Por essa razão, os novos colaboradores quando da sua contratação passam por integração, a fim de conhecerem a entidade e os assuntos relevantes para sua atuação profissional.

A Área de Compliance promove cultura ética e de integridade por meio de comunicação e treinamento contínuos sobre a Lei Anticorrupção, LGPD, Código de Conduta e Ética, Ouvidoria, políticas, procedimentos e instruções de trabalho, assegurando que todos na organização conheçam seus direitos e responsabilidades.

Para reforçar o compromisso com a ética e a conduta profissional, todos os colaboradores que participam dos treinamentos assinam o Termo de Compromisso com o Código de Conduta e Ética. Além disso, eles recebem um certificado de participação como registro de seu engajamento na construção de um ambiente de trabalho íntegro e transparente.

Figura 13 - Conteúdo Treinamento Compliance





Fonte: Área de compliance

No primeiro trimestre de 2025, a área de Compliance conduziu treinamentos sobre os Programas de *Compliance*, Proteção e Privacidade de Dados para os colaboradores da sede e das Unidades do SENAI. As principais ações de capacitações realizadas foram realizadas nas unidades:

*Figura 14 – Centro Treinamento de Gurupi*



Figura 15 – Centro Treinamento de Gurupi



Figura 16 – Treinamento na Sede do SENAI



Figura 17 – Treinamento na Sede do SENAI



### 3.2 Ações de comunicação

No que se referem as ações de comunicação realizadas no 1º trimestre de 2025, destacamos a comunicação do Programa de Compliance e Integridade “Aqui tem Compliance”, bem como do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais “Minuto da Proteção de Dados”, conforme segue:

Figura 18 - Campanha do Programa de Compliance e Integridade 1º Trimestre



Destacamos também a campanha “Minuto da Proteção De Dados” do Programa de Privacidade e Proteção de Dados, por meio da disseminação semanal, com temas relevantes para os colaboradores. Vejamos:

Figura 19 - Campanha de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 1º Trimestre



## **4. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO**

Com o objetivo contínuo de aprimorar seu ambiente de controle, práticas de Compliance e garantir a integridade e transparência de suas ações de gestão, o SENAI Tocantins mantém uma relação estreita com o Tribunal de Contas da União (TCU).

A instituição avalia meticulosamente as recomendações e determinações emitidas pelo TCU, implementando, quando aplicável e monitorando a execução dos planos de ação desenvolvidos pelas áreas competentes.

Como resultado da vigilância das orientações da instância externa, somada às iniciativas internas de reforço dos controles do SENAI-DR/TO, com o apoio da governança, garante que todas as Prestações de Contas sejam submetidas e devidamente aprovadas pelos órgãos colegiados do Tribunal.

No âmbito do SENAI-DR/TO, até o 1º Trimestre de 2025, não há nenhuma pendência de atendimento a deliberações exaradas em Acórdãos do TCU.

### **4.1 Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

A prestação de contas do SENAI atende às determinações do Tribunal de Contas da União (TCU). Para o exercício de 2024, também seguimos as definições da Instrução Normativa nº 84/2020, que estabeleceu novas normas de organização e apresentação das prestações de contas dos responsáveis pela administração pública federal, que vieram a ser estendidas aos serviços sociais autônomos pelo Acórdão 2424/2020, que aprovou a Decisão Normativa 198/2022, cujo objetivo é regulamentar o processo de contas do exercício de 2024.

O SENAI - Departamento Regional do Tocantins, priorizando coerência, confiabilidade e harmonia sistêmica, por meio de sua Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (UNIPLAN), em colaboração com as áreas de Auditoria Interna e Compliance, orienta as demais unidades organizacionais no processo

de prestação de contas. Este processo inclui a consolidação de informações e análises dos resultados, os quais são incorporados ao Relatório de Gestão/Prestação de Contas e divulgados para a sociedade por meio do portal da transparência da instituição (<http://transparencia.senai-to.com.br/>).

O Relatório de Gestão do Exercício de 2024 do SENAI Tocantins, foi aprovado pela resolução nº 001/2025 do Conselho Regional do SENAI Tocantins publicada no site oficial da instituição.

## **5. MECANISMOS DE MONITORAMENTO**

### **5.1 Canal de Denúncia e Ouvidoria**

A Ouvidoria desempenha um papel fundamental no Programa de Integridade, com suas atividades coordenadas pelo Ouvidor. As manifestações recebidas são acompanhadas pela ouvidoria e tratadas pelo Comitê de Ética, cujos membros são designados previamente por meio de uma Portaria específica, de acordo com critérios definidos.

A Ouvidoria é o principal canal de comunicação do SENAI com seus diversos públicos, tanto internos quanto externos. Através dela, é possível esclarecer dúvidas ou fazer reclamações/denúncias sobre desvios éticos ou atos ilícitos de forma segura, privada e confidencial. Isso garante ao manifestante uma investigação imparcial por meio de um processo interno definido.

Para esse fim, foi instituída a Política de Ouvidoria (PL.CO.06), a qual define as diretrizes e responsabilidades pertinentes. O detalhamento do processo está descrito no Procedimento de Ouvidoria (PS.CO.04). Adicionalmente, casos encaminhados ao Comitê de Ética e que demandem investigação interna estão regulamentados pelo procedimento Tratamento de Denúncia (PS.CO.03).

A demonstração dos resultados da Ouvidoria pode ser acessada na página da Transparência da entidade: <http://transparencia.senai-to.com.br/> - Relatório Demonstrativo de Resultados da Ouvidoria.

## **5.2 Auditoria**

A auditoria interna é parte do Sistema de Gestão de Compliance (SGC), sendo um de seus pilares fundamentais, bem como se enquadra em sua atuação como a terceira linha de defesa. Um dos papéis principais da auditoria interna é dar garantias que os riscos estão sendo gerenciados adequadamente e, desta forma, ressalta-se a importância desta atuação em conjunto com a gestão de riscos e controles internos, a fim de aprimorar a boa prática da governança corporativa.

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, além de buscar auxiliar a organização a realizarem os seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos no gerenciamento de riscos e de controles internos.

## **6. NORMATIVOS**

### **6.1 Código de Conduta e Ética**

O SENAI Tocantins é comprometido com a integridade corporativa e com práticas de princípios éticos em toda a sua cadeia de valor. Assim, intuiu o Código de Conduta e Ética, instrumento fundamental para a integridade, estando atrelado ao Programa de Compliance do Sistema FIETO.

O SENAI acredita que é imprescindível um comportamento ético perante o nosso público de relacionamento. O código de Conduta e Ética reúne orientações acerca dos princípios, valores e condutas que devem ser cumpridos por todos, de forma persistente e contínua, no desempenho de suas atividades e no relacionamento com clientes, dirigentes, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais públicos de interesse.

Todos os colaboradores e dirigentes são requeridos a assinar termos de compromisso com o código de conduta e ética, concordando com suas regras e orientações e, se comprometendo a cumpri-las integralmente. Além disso, os terceiros assumem este compromisso por meio de cláusulas contratuais específicas.

### **6.2 Políticas e Normas**

O SENAI Tocantins mantém um conjunto de políticas, procedimentos e instruções de trabalho padronizados e amplamente divulgados para guiar a execução das atividades dos processos. A aprovação desses documentos segue um processo formal que inclui a revisão e avaliação por parte das áreas, do corpo técnico e dos gestores, culminando na aprovação final pela alta administração antes de sua implementação.

A equipe de Compliance, em colaboração com as Unidades Corporativas, realiza análises críticas e revisões periódicas dos procedimentos e instruções de trabalho. Este processo tem como objetivo alinhar os normativos às políticas e procedimentos de Compliance, Privacidade de Dados (LGPD) e ao Código de Conduta e Ética do Sistema FIETO.

Tabela 1 Normas internas

Código	Número	Descrição
PL.CP	01	Política de Segurança da Informação
PL.CO	01	Política de Compliance
PL.CO	02	Política de Riscos
PL.CO	03	Política de Controle Interno
PL.CO	04	Política de Consequências
PL.CO	05	Política de Due Diligence
PL.CO	06	Política de Ouvidoria
PL.CO	07	Política de Privacidade de Dados -LGPD
PS.CO	01	Auditoria Interna
PS.CO	02	Ouvidoria
PS.CO	03	Tratamento de Denuncia
PS.CO	04	Gestão de Riscos
PS.CO	05	Processo ANPD
PS.CO	06	Gestão de Incidentes
PS.CO	07	Tratamento de Dados Pessoais
PS.CO	08	Tratamento em Privacidade de Dados

Fonte: Área de compliance

Além das políticas e procedimentos acima citados, a instituição possui outros documentos, os quais passam por análise, elaboração e revisões sempre identificando as melhorias nos processos. Dentre os normativos elaborados até o 1º Trimestre de 2025, temos:

- IT.SG.06 Gestão dos Serviços de Publicidade e Propaganda.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A área de Compliance do SENAI Tocantins atua em conjunto com as unidades organizacionais, a fim de garantir a conformidade, o gerenciamento dos riscos, proteção de dados pessoais e demais mecanismos de controle, com o objetivo de fortalecer a cultura ética, íntegra e transparente da instituição.

O comprometimento da Alta Administração e o engajamento dos colaboradores são base para o sucesso do Programa de Compliance. Por isso, investimos em treinamentos que constroem uma cultura interna com ética e responsabilidade. O melhor impulsionador da conformidade é o comportamento de cada indivíduo.

Assim, acreditamos que a chave para um Programa de Compliance eficaz reside na conduta individual, no comprometimento e suporte prestado pela Alta Administração. O Compliance não se trata apenas de regras e normas, mas sim de uma cultura ética e de responsabilidade que permeia toda a organização. Deste modo, cada colaborador, desde a Alta Administração até a linha de frente, tem um papel fundamental na construção e na manutenção de um ambiente íntegro e transparente.

O Programa de Compliance e Integridade do SENAI Tocantins está em constante aprimoramento, conforme evidenciado por meio do presente Relatório de Controle Interno, referente as ações realizadas no 1º trimestre de 2025, que demonstram o compromisso do SENAI Tocantins com a gestão responsável e com a construção de um ambiente de negócios seguro e confiável.

A adoção de condutas alinhadas com as leis vigentes e os imperativos éticos, são de responsabilidade de todos. Integridade e confiança sustentam nosso trabalho.



**SENAI** Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**FIETO** Federação das  
Indústrias do Estado  
do Tocantins